



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1472, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar, a partir desta data, o Decreto nº 2.523, de 11 de dezembro de 2018*, que nomeou **MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO**, matrícula nº **191159-01**, CPF nº. 427.093.421-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora Pedagógica, símbolo CDS-4, da Superintendência Pedagógica e de Esportes*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *na parte relativa à matrícula*, para considerar como sendo **191159-02**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1473, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CILINAURA MARIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **244627**, CPF nº. 435.592.121-20, do cargo, em comissão, de *Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de junho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1474, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº. **762784**, CPF nº. 307.632.581-72, do cargo, em comissão, de *Gerente de Ações Temáticas e Inclusivas, símbolo CDI-1*, da Superintendência de Direito à Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS **a partir de 1º de junho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1475, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOAO INACIO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 830232-05, CPF nº. 036.660.771-53, do cargo, em comissão, de *Diretor de Administração e Finanças*, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1476, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CENEN CARLA NATIVIDADE GOMES, matrícula nº 585459**, CPF nº. 922.809.431-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Administração e Finanças, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS, a partir de 1º de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1477, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR, matrícula nº. 1033743-01**, CPF nº. 507.102.731-34, **a partir de 1º de junho de 2019**, da função de confiança de Coordenadora do Centro POP, *símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar MONICA DULCINEIA OLINTO FONSECA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 1208845**, CPF nº. 423.680.731-91, para exercer a mesma função, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1478, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar, a pedido, **LEOCENI RODRIGUES COELHO**, matrícula nº. **363235-01**, CPF nº. 880.965.051-49, da função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Deputado Jamel Cecílio*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 03 de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1479, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.763.040-6/2019, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CASSIO NASCIMENTO MINEIRO**, matrícula n.º 1317202-01, do cargo de Auditor de Tributos Municipais, Grau C42, Padrão “B”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de março de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1480, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Decisão Judicial Transitada em Julgado, prolatada na Ação de Revisão de Enquadramento, nº. 229085-48.2012.8.09.0051 (201292290854), do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia, e o contido no Processo de nº.7.726.146-3/2019, **RESOLVE** retificar o **Decreto n.º. 1424, de 02 de maio de 2011**, que aposentou a servidora **Sílvia Moreira da Cunha, matrícula nº. 69116-01**, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “R”, para considerar como sendo: **Padrão “T”**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo: **Vencimento: R\$ 2.775,43** (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 540,68** (quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06) R\$ 1.665,26** (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 832,63** (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1481, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.803.275-8/2019, nos termos da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, Decisão Judicial exarada dos autos nº. 0117625.17.2016.8.09.0051, da 3ª. Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** a candidata abaixo especificada, convocada pelo Edital nº. 045/2019, do Concurso Público regido pelo Edital nº. 002/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*:

Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral – Grau III - Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
167	KEILA CARDOSO DOS SANTOS	4353649 DGPCGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1482, DE 05 DE JUNHO DE 2019

*Concede Progressão Vertical aos
Servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO AO DECRETO Nº 1482 /2019****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	76297223/18	3506-01	GILZA AZEVEDO	III	IV	23/11/2018

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	55551090/13	500186-02	ADENILDES TEIXEIRA LINHARES	I	II	20/12/2013
2	54992742/13	1010344-01	MEDINA APARECIDA DA SILVA	I	II	01/11/2013

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	74523978/18	1158678-01	SUZE PONTES LEITE	II	III	28/05/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1483, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUCIULA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 688959, CPF nº. 981.344.261-15, do cargo, em comissão, de *Gerente de Legislação*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria Técnico-Legislativa, da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 05 de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1484, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Concede Progressão aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, abaixo relacionados, para os **Padrões** e a partir das datas indicadas, mantidas as **Classes** em que se posicionam:

CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75768907/18	220922-02	ADRIANA MUNDIM VELOSO	L	21/10/2015
				M	21/10/2016
				N	21/10/2017
				O	21/10/2018
2	75732651/18	480746-01	DEBORA PEREIRA DE MORAIS CARNEIRO MARRA	P	01/01/2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1485, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

*Concede Progressão Vertical ao servidor
que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Vertical** ao servidor do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, abaixo relacionado, para o Nível do cargo que ocupa e a partir da data indicada, permanecendo inalterada a Referência em que se posiciona:

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Processo	Matricula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
53128785/13	922625-1	VALDINEI ABREU DA SILVA	II	III	27/09/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1486, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ROBERTA BRETTAS FERREIRA**, **matrícula nº 665703**, CPF nº. 805.204.131-72, do cargo, em comissão, de *Gerente de Ações Comunitárias e Participação Popular*, *símbolo CDI-1*, da Diretoria de Articulação Institucional e Parlamentar, da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Legislação*, *símbolo CDI-1*, da Diretoria Técnico-Legislativa, da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, daquela Secretaria, **tudo a partir de 05 de junho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1487, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CRISTINA DE PAULA MESQUITA**, **matrícula nº 979988**, CPF nº. 017.685.701-08, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, *símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Ações Comunitárias e Participação Popular*, *símbolo CDI-1*, da Diretoria de Articulação Institucional e Parlamentar, da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, daquela Secretaria, **tudo a partir de 05 de junho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1488, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARIA DONIZETE ALVES ROCHA, matrícula nº 206008**, CPF nº. 292.517.021-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 05 de junho de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1489, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EDDIE ALVES BARBOSA**, CPF nº. 478.704.351-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 73359716/2018

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E GESTÃO DE PESOSAS

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº052/2019

À vista do contido nos autos, nos termos do disposto nos arts. 2º, incisos IV e VI, e 8º da Lei n.º 8.546, de 23 de julho de 2007 e, ainda;

Considerando o resultado do Processo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde cujas contratações foram autorizadas pelos Despachos n.º 056, de 05 de abril de 2018; n.º 060, de 17 de abril de 2018; n.º 066, de 26 de abril de 2018; n.º 073, de 14 de maio de 2018; n.º 082, de 04 de junho de 2018; n.º 098, de 21 de junho de 2018 e n.º 101, de 05 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de continuidade de cobertura de afastamento de servidores e ampliação de serviços na Rede de Saúde do Município, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVO:

Renovar por mais 12 (doze) meses, a partir da data de vencimento, a contratação dos profissionais de saúde, relacionados no Anexo Único a este Despacho, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o contido no Parecer n.º 104/2019-PEAA, acolhido pelo Despacho n.º 3.466/2019 (fls. 225/234 - Processo 7.036.117-5 em apenso) da Procuradoria Geral do Município, em especial quanto à obediência ao art.2º, parágrafo único, inciso IV e ao art. 7º da Lei n.º 8.546/2007.

Encaminhe-se à *Secretaria Municipal de Saúde*, para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DESPACHO N.º 052 /2019

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Atividade
999652-02	Adailsa Lima dos Santos de Sousa	691.887.421.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381180-01	Adriana Stefanie Araujo de Jesus	952.538.072.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381288-01	Ainan Cunha Guimaraes	892.312.951.87	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379798-01	Alcileide Oliveira Silva	801.096.081.00	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381539-01	Alcineia Correa Lavareda	825.348.962.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
932906-01	Alessandra Mendes Ferreira de Oliveira	547.658.381.53	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1379569-01	Aliamar Machado Alves	011.483.321.46	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
725625-03	Allyne Mary Alves de Oliveira	014.730.831.33	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
762725-03	Almerinda de Sousa Moraes Fernandes	477.146.891.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380796-01	Ana Carolina Neves	923.849.431.20	Especialista em Saúde	Farmacêutico
1382217-01	Ana Lucia de Araujo	938.077.756.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381148-01	Ana Maria Batista	805.469.351.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380095-01	Ana Nunes Miranda	613.043.281.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380958-01	Ana Paula Pereira Ribeiro	016.968.671.00	Especialista em Saúde	Arte Terapeuta
1380893-01	Ana Paula Santos de Castro	021.284.531.43	Especialista em Saúde	Enfermeiro
556440-06	Ana Santana Santos	635.198.015.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379542-01	Beatriz Inacio da Costa	015.551.441.52	Especialista em Saúde	Nutricionista
1154010-08	Beto Marcal	012.737.391.83	Especialista em Saúde	Educação Física
1379470-01	Bruno das Gracias Pinheiro de Oliveira	003.785.221.32	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
967238-02	Bruno de Almeida e Silva	007.924.161.12	Especialista em Saúde	em
1379925-01	Carlos Alberto Ferreira de Sousa	862.569.801.82	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382985-01	Carlos Antonio de Sousa Sobrinho	719.497.801.63	Especialista em Saúde	Educação Física
1381296-01	Cirlei da Silva Lima	533.519.161.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379984-01	Claudia da Silva Duarte	499.900.121.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
970239-02	Claudia de Jesus Martins	822.546.721.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379887-01	Claudia Matos Machado	868.701.571.20	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
800996-05	Claudia Soares Teles	873.499.221.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379780-01	Claudiane Martins de Oliveira Paula	389.551.721.68	Médico	Medico Patologista Clínico
990957-02	Claudiane Silva da Cunha	947.902.721.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
877670-01	Cristiane Nascimento de Medeiros	005.523.411.93	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379712-01	Daniela Candida Fernandes	023.115.651.09	Especialista em Saúde	Enfermeiro
628492-02	Daniela Costa Mota	718.652.251.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379810-01	Delcionita Arianas Frances Angel Justina Silva	013.735.701.05	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1365550-02	Denysson Jose Morais Lopes	929.924.471.53	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1382241-01	Deurivan Ferreira da Silva Soares	975.151.321.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382128-01	Dinair Lima de Medeiros	373.418.801.63	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
597015-03	Divaldo Matos Santana	037.221.801.63	Médico	Medico Ginecologista



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1380788-01	Divina Ferreira Dourado Araujo	001.816.961.93	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379976-01	Divina Pereira dos Santos Oliveira	463.919.321.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1158600-02	Eder Santana Barbosa	057.008.856.97	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1381954-01	Edineide Barros da Silva Carvalho	831.753.261.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
715646-02	Edna Maria Alves de Sousa	846.528.701.59	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382292-01	Ednalva de Souza Batista	767.102.541.00	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379488-01	Efigenia Dias da Silva Pereira	901.977.391.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381911-01	Elaine de Souza Cruz	006.811.521.09	Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Farmácia
1380265-01	Elielma Ramos Pereira	599.475.941.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381822-01	Eliete Firmino Santos	457.378.431.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380044-01	Emily Estevam do Carmo Guerra	989.849.771.87	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1379607-01	Erriete Goncalves Teixeira	011.831.611.74	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380800 -01	Eva de Jesus Martins da Silva	942.515.841.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
796735-02	Fernanda das Gracas Dantas Oliveira	004.656.161.78	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1382268-01	Fernanda Rachel Soares Alves	051.528.786.58	Especialista em Saúde	Musicoterapeuta
1381504-01	Fernanda Viana Gomes Martins	902.021.471.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380869-01	Flavia Cristina Barbosa	777.261.891.34	Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Farmácia
698660-02	Gelma Santos Santana Alves	351.276.431.20	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382071-01	Geralda Divina dos Santos Moraes	510.978.341.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380583-01	Gercina Maria da Silva Araujo	449.508.371.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379593-01	Geslei Garcia da Costa	921.215.781.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379950-01	Glauucia Rodrigues dos Santos Silva	556.848.231.49	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1379763-01	Gleydson Gomes da Luz	022.135.621.56	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1210823-02	Haroldo de Sousa Cunha Junior	027.218.541.86	Especialista em Saúde	Enfermeiro
434213-02	Ide Alves Trindade Matao	412.315.031.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379704-01	Ilsa Santos Lima	478.927.811.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1005642-02	Ionar Martins Lima	991.932.561.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382250 -01	Iris Aparecida dos Santos	576.423.891.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381563-01	Isabel Cristina de Sousa Silva Lisboa	699.348.351.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379461-01	Ivone Goncalves	705.063.532.49	Especialista em Saúde	Nutricionista
1379615-01	Jacqueline Ribeiro Guimaraes Melo Gonçalves	015.564.701.69	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
492671-02	Janaina de Holanda Costa	777.309.091.20	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1380850-01	Jefferson Murillo Alves Santos	028.198.661.40	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1383213-01	Jefferson Pereira da Silva	038.866.071.60	Especialista em Saúde	Musicoterapeuta
1379852-01	Jeisane Souza dos Santos	062.314.825.02	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380940-01	Jerusa de Souza Pires	875.212.021.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382632-01	Jessika Martins de Godoi Batista	040.564.921.58	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382225-01	Joana Abadia Borges	853.967.701.63	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380974-01	Joana D Arc de Assis Souza	281.485.841.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
795828 -01	Joelma Cristina de Oliveira Alves	865.249.501.78	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381156-01	Jose Edivaldo Ferreira dos Santos	686.480.735.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1381520-01	Josilene Pereira da Silva	015.107.041.59	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1027603-02	Juliana Santana Borges	012.111.801.07	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1381547-01	Katia Cristina Soares de Carvalho	969.367.971.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1105442-02	Katia de Almeida Moura Lopes	007.861.171.06	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
964077-02	Katia da Silva Lima	816.286.501.25	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381580-01	Katia Oliveira Santos Araujo	826.453.881.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380087-01	Kelen Cristina de Oliveira	810.482.111.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381920-01	Laurenice Goncalves de Souza	587.753.901.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381512-01	Ledamir Rodrigues de Faria Ferreira	694.938.631.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381105-01	Leida Maria Sena de Alencar	364.919.001.00	Especialista em Saúde	Farmacêutico
1380036-01	Lillian Macedo Ribeiro	009.269.331.83	Especialista em Saúde	Enfermeiro
828068-02	Livia Mara Rodrigues	013.479.101.07	Médico	Medico Cirurgião Geral
991376-04	Luciana Assis de Oliveira	893.178.901.72	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1380656-01	Luciana Maia da Rocha	015.861.391.00	Especialista em Saúde	Biomédico
1382039-01	Luciano Goncalves Ramos	455.021.371.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380680-01	Luciene Bernardes Santana	643.359.331.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380915-01	Lucilene Sales de Magalhaes	015.450.691.58	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382187-01	Lucimar Silva Aguiar	879.858.375.15	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1381091-01	Lucyhellem Leao da Silva	044.374.351.76	Técnico em Saúde	Técnico Em Laboratório
1379526-01	Ludmila Nunes Blamires	707.227.061.20	Especialista em Saúde	Nutricionista
293032-02	Lurdes Maria de Jesus Silva	282.312.361.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380605-01	Luzeni Maria do Valle Silva	320.578.491.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380842-01	Luziene Goncalves de Sousa	009.999.473.97	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379682-01	Malvina Neta dos Santos	800.991.301.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1113160-01	Marcionilia Batista Amorim	012.737.191.58	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381466-01	Maria Aparecida Barros da Silva	533.487.451.87	Especialista em Saúde	Biomédico
1380923-01	Maria Cristina Ferreira Alves	455.863.571.00	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382527-01	Maria da Conceicao da Silva Pinto	028.431.623.78	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1402536-01	Maria da Conceicao Ferreira da Silva	454.600.001.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380117-01	Maria da Gloria Barbosa de Oliveira	952.603.231.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379585-01	Maria da Paz Sateles dos Santos	767.212.725.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381946-01	Maria Darc Barbosa Martins Damaceno	472.178.981.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381555-01	Maria Edna Campelo	131.806.302.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381938-01	Maria Edna da Silva Goncalves	587.999.821.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379623-01	Maria Francisca Bras da Silva	536.874.851.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1385143-01	Maria Jose dos Santos Martins	833.159.422.34	Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Farmácia
1379445-01	Maria Vieira da Paixao Pereira	768.331.001.87	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381075-01	Mariana Francisca de Lima Silva Vaz Oliveira	040.849.381.06	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380664-01	Mariana Goncalves da Silva	997.913.741.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379836-01	Marilda Celina Polonio	142.217.498.06	Especialista em Saúde	Terapeuta Ocupacional
972363-02	Marilene Mendes Ferreira	871.574.381.00	Especialista em Saúde	Farmacêutico



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1381032-01	Marlene Inocencio de Matos	402.680.981.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381083-01	Marli Nunes Marinho	587.267.481.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380702-01	Matilde Leal	939.605.651.00	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382101-01	Mayara Araujo Brito Shintaku	961.669.911.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381474-01	Mirele Cristina Silva Ferreira	006.714.021.10	Especialista em Saúde	Biomédico
480045-02	Myrtes Maria Cecilia de Carvalho	629.059.961.53	Especialista em Saúde	Farmacêutico
1380699-01	Nadir Gomes Dorneles	337.022.091.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
984620-02	Nara Cristina de Pina	000.069.081.36	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379453-01	Natalicy Paereira dos Santos	004.634.941.30	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380125-01	Neusa de Souza Cunha	776.173.391.00	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1255908-03	Olivia Alves da Silva Vieira	336.482.801.63	Técnico em Saúde	Educador Social
1380672-01	Patricia de Oliveira Santos	014.433.311.20	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382136-01	Patricia Florencio de Oliveira Alves	868.525.821.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379534-01	Patricia Francisca Magalhaes Tristao	865.413.581.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1163566-02	Paulo Cesar Goncalves de Camargo	267.433.291.34	Médico	Medico Clinico Geral
1380710-01	Priscila Evangelista de Sousa	034.326.271.14	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382195-01	Rafael Luiz do Carmo Silva	008.940.351.77	Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Farmácia
1382233-01	Rafael Mendonca Barros	014.156.401.65	Especialista em Saúde	Musicoterapeuta
1380079-01	Ranicleia da Silva Ferreira	718.237.002.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382276-01	Raquel Fernandes da Silva	022.162.951.32	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382004-01	Rosa Rodrigues Matos	457.041.391.91	Técnico em Saúde	Educador Social
1379909-01	Rosangela Araujo da Silva	007.091.841.40	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1380990-01	Roselena Fernandes Silva	784.144.151.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
424196-01	Rosemar Antonio de Siqueira	295.642.121.20	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379500-01	Rosimair Domingues Cortinovis Stabile	267.830.288.10	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1243080-02	Rosineide Ribeiro de Sousa	770.132.981.15	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
700320-02	Rosirene da Cunha Gomes Rocha	412.788.601.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
945455-02	Rubens Teixeira de Vasconcelos	864.274.821.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1382055-01	Rubia de Jesus Lima Junqueira Maia	894.123.381.04	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381571-01	Sara Ataides de Souza Ferreira	812.553.301.04	Especialista em Saúde	Musicoterapeuta
1380877-01	Sidnei Alves de Souza Neto	031.056.051.93	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1379860-01	Silvana Silveira Souza	790.624.742.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380630-01	Silvia Amelia Figueira Gomes	082.042.147.23	Especialista em Saúde	Farmacêutico
1380834-01	Simone Alves de Barros	641.331.841.49	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379992-01	Sirlene Arruda dos Santos	014.180.215.47	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1198629-01	Sirley Rodrigues de Campos	916.048.931.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379518-01	Sonia Vieira Bessa	882.993.171.34	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1380028-01	Tania Cristina Souza Costa	002.478.741.83	Especialista em Saúde	Enfermeiro
1382098-01	Thais Dutra dos Santos	742.305.491.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381121-01	Thaiza de Lima Duarte	706.440.201.72	Especialista em Saúde	Terapeuta Ocupacional
1382110-01	Thamires Lima Neres	038.124.791.09	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1380109-01	Thatyana dos Reis Costa	005.124.261.39	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1381270-01	Valdete Domingas da Costa	324.507.291.00	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
492892-01	Valdineia Cardoso Mendes	826.166.801.06	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
454494-02	Valnir Luciana Silva	440.190.921.68	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379941-01	Viviane Veras Marinho	012.522.601.21	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379690-01	Wilmar Rosa Abadia Junior	874.124.701.91	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379968-01	Wioley Santos de Lima	641.862.612.53	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
1379577-01	Zilma Alves Cardoso Neves	843.174.341.72	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 98/2019 - PPI

Processo : 16074403
Nome : BUENO AGMP
Assunto : ÁREA

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a requerente, **ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – AGMP**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 16074403/2000:

- a) comparecer na pessoa de seu representante legal na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital;
- b) para tomar ciência da manifestação exarada no Parecer nº 087/2019 – P.P.I.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE MAIO DE 2019.

***“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE
AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007, e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 78853310,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade, realizados pela Diretoria de Contabilidade, desta Pasta, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nº.	MATRICULA	CONTRATO	NOME DO CONTABILISTA	LOTAÇÃO	Nº. CRC	CPF
01	1314203	1	ACÁCIO DAS GRACAS BRANDESPIM	SEFIN	GO-008143/O-7	122.305.611-20
02	1098470	1	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7	589.455.631-72
03	1311867	1	ALENCAR CAETANO ALVES	SEFIN	GO-018775/O-7	015.510.361-00
04	947890	1	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	SEFIN	GO-015765/O-7	775.464.661-72
05	972525	1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE	ARG	GO-024834/O-5	936.025.101-15
06	593257	2	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4	933.044.121-15
07	1135279	1	ANGELITA MARIA DA CUNHA	SEMAD	GO-015114/O-5	532.642.741-91
08	1096052	1	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	SEFIN	GO-016655/O-0	936.042.541-91
09	93750	1	ANTONIO SILVERIO DA SILVA	SEINFRA	GO-016722/O-4	274.123.261-04
10	907499	2	ARISLAINNE MARINHO T. GONÇALVES	SEFIN	GO-023093/O-8	029.510.161-07
11	1020242	1	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO	SEFIN	GO-015280/O-6	664.587.301-87
12	1063251	1	AURELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-019702/O-5	715.101.171-72
13	1324020	1	BÁRBARA RODRIGUES BORGES	SEFIN	GO-022840/O-3	001.150.201-01
14	893757	1	BEATRIZ DE FÁTIMA L. NETTO DE MELLO	FMAS	GO-024652/O-2	516.886.111-34
15	1005251	1	BRENO HUDSON ALVES PEREIRA	FMS	GO-017844/O-1	006.307.191-60
16	1311964	1	CAMILLA PAULA FERNANDES	SEMAD	GO-022099/O-7	031.458.341-69
17	1306162	1	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	SEFIN	GO-021822/O-0	023.247.391-94
18	1017802	1	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5	592.320.721-49
19	1158414	1	CAROLINA BORGES DA COSTA	SEFIN	MG-099236/O-9	017.091.211-65
20	1314912	1	CÁSSIO MURIEL DA SILVA	FMAS	GO-022376/O-9	004.268.011-56
21	1137280	1	CELINHO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-016750/O-9	263.761.051-49
22	396117	2	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9	588.537.401-59
23	387096	2	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9	834.638.791-15
24	1313819	1	DAIANE DE OLIVEIRA MARTINS	SEMAD	GO-019734/O-9	001.494.481-20



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

25	1399373	1	DALILA FERREIRA DE SOUZA	SEMAD	GO-019176/O-6	007.125.891-47
26	866849	1	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	SEFIN	GO-017286/O-9	994.337.021-15
27	957917	1	DANIELA APARECIDA MENDES	SEFIN	GO-017034/O-1	921.042.151-53
28	792470	8	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4	479.661.571-72
29	1065882	1	DAVID RODRIGUES ROMEIRO	SEFIN	GO-022663/O-7	872.857.621-72
30	1313223	1	DIOGO DE SA RODRIGUES	SEFIN	GO-018584/O-5	012.110.391-96
31	708461	1	EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM	ARG	GO-026406/O-8	438.262.701-00
32	597309	1	EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-017136/O-1	409.283.141-20
33	335690	1	ELCI MARIA CHIOVATO	ARG	GO-012460/O-0	526.549.401-44
34	693383	1	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	SMT	GO-017057/O-6	309.340.871-72
35	787973	1	ELIAS PALMEIRA DA SILVA	AGCMG	GO-024057/O-6	585.501.511-49
36	458147	1	ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	GO-013609/O-3	763.497.211-87
37	869171	1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	GO-017283/O-7	764.765.451-91
38	713694	1	ESTELA MARIS M. GARCÊZ DIAS	FAC	GO-009988/O-7	360.293.861-15
39	1046071	1	FABIANA SILVEIRA FELIPE	AGETUL	GO-021929/O-7	598.020.811-91
40	490253	1	FERNANDO ALVES S. DE OLIVEIRA	AGCMG	GO-023162/O-7	823.821.151-49
41	861987	1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2	710.629.981-20
42	864773	1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	GO-017284/O-4	613.460.551-49
43	773778	1	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4	819.678.611-53
44	1312103	1	GISLENY BARROS DA SILVA	SEFIN	GO-022030/O-3	029.455.441-64
45	1312030	1	GISLENY COSTA LIMA	SEMAD	GO-016911/O-1	925.680.501-44
46	997099	1	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7	823.168.641-04
47	797642	1	HÉLCIO DE CARVALHO FERREIRA	AGCMG	GO-025081/O-6	978.343.191-91
48	1019724	1	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	SEFIN	GO-010745/O-1	414.779.791-15
49	537446	2	HELENICE EVANGELISTA DE SOUZA	SEFIN	GO-022670/O-1	897.445.351-72
50	695386	1	IRAIDES LAZARA DE JESUS MORAIS	SEINFRA	GO-016767/O-6	383.191.281-53
51	1312170	1	ISABEL ALVES DO NASCIMENTO	ARG	GO-021908/O-7	004.161.631-65
52	713350	1	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0	310.836.921-00
53	1019694	1	JAILSON BRITO DE SOUZA	SEMAD	GO-025494/O-6	927.691.285-15
54	387550	3	JANIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	GO-015921/O-3	873.706.031-72
55	1313070	1	JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA	GOIANIAPREV	GO-018893/O-0	509.396.961-34
56	1313053	1	JOSE DONIZETTI MENDES	SEFIN	GO-013770/O-8	397.612.151-72
57	895784	1	JUDILÉIA MARTINS FERREIRA PESSOA	FMS	GO-013588/O-1	401.770.413-15
58	902527	1	KARLA ALVES RODRIGUES	GOIANIAPREV	GO-021781/O-6	028.746.726-02
59	244023	2	KARLA SIMONE COSTA	FMAS	GO-012325/O-6	377.654.691-34
60	1096044	1	KÁTIA AUGUSTA DA SILVA	SEFIN	GO-020525/O-1	773.183.071-34
61	484857	1	KELEM CRISTINA RONCOLATO ROCHA	IMAS	GO-026487/O-6	463.323.671-72
62	1313061	1	KELLY ROSA BORGES	FMMDE	GO-018217/O-6	885.142.851-49
63	716367	1	LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA	FMS	GO-026359/O-6	944.234.581-87
64	602108	2	LUCIA HELENA FERREIRA PINTO	SEINFRA	GO-019350/O-0	167.100.961-49
65	1219553	1	LUCIANA RODRIGUES P. SILVA ALMEIDA	SEFIN	GO-022381/O-9	517.864.861-72
66	13510	1	LUCIANO FERREIRA SILVA	AMMA	GO-014300/O-6	324.088.381-34
67	861596	1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	GO-011398/O-8	497.691.201-97



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

68	575577	3	LUCIVEIDA ALVES DA SILVA AGUIAR	FMAS	GO-026161/O-2	516.868.721-00
69	941247	1	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7	017.628.491-51
70	1315820	1	LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO FILHO	SEFIN	GO-022274/O-9	036.262.251-51
71	1034260	1	LUSENI CARVALHO DA SILVA	SEMAD	GO-020403/O-9	807.947.691-87
72	715204	1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	GO-013421/O-7	574.680.441-04
73	1313487	1	MAIARA MIRANDA DE OLIVEIRA FREITAS	SEFIN	GO-020325/O-0	012.279.781-70
74	1026933	1	MARCIA CRISTINA P. DE ARAÚJO	SEFIN	GO-017750/O-3	006.626.591-63
75	1313258	1	MARCIA DANIELA ALVES DE SOUZA NERIS	SEFIN	GO-021164/O-2	003.113.141-71
76	514268	2	MARCIA REGINA DE SOUZA GONDIM TELES	GOIANIAPREV	GO-013116/O-0	469.743.261-49
77	532690	2	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-014208/O-9	232.504.531-53
78	1021850	1	MARIANA PEREIRA SILVA	FMS	GO-026645/O-7	008.622.611-80
79	76163	1	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6	193.097.671-20
80	218421	3	MARTA ALVES DE ALMEIDA	AGCMG	GO-026237/O-3	664.740.001-04
81	1343939	1	MICHEL ALVES DA SILVA	FMMDE	GO-023178/O-7	027.598.581-46
82	1315773	1	MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO	SEFIN	DF-015400/O-8	832.890.201-00
83	738735	1	MILLA ROSA PEIXOTO	SEINFRA	GO-016021/O-9	920.653.331-20
84	206601	1	MOISES RODRIGUES LEITE	FMMDE	GO-023497/O-9	201.125.723-91
85	899232	1	MORIAH KIRIA LIMA DE MOURA	GOIANIAPREV	GO-022158/O-0	002.173.321-02
86	1097350	1	NÁDIA MORGANA P. LOURENZATO	SEGOV	GO-012705/O-5	418.424.561-72
87	90581	1	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8	402.105.961-04
88	999660	1	NILDA PEREIRA FERNANDES	FMS	GO-026358/O-9	787.112.401-30
89	29815	1	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	GO-007774/O-1	193.094.811-53
90	1052470	1	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	FMS	GO-022025/O-3	397.413.461-15
91	724114	1	PAULO ROBERTO CARRION DE SOUSA	IMAS	GO-021874/O-7	702.940.202-25
92	55247	1	PERICLES DIVINO ARAUJO PEREIRA	SEFIN	GO-024934/O-0	217.064.171-87
93	1384317	1	PETERS DA SILVA PAZ	SEMAD	GO-010846/O-4	370.620.421-53
94	908410	2	ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	IMAS	GO-017795/O-5	983.785.891-53
95	801836	1	ROGERIO ALVES DA SILVA	SEINFRA	GO-023683/O-4	899.266.761-20
96	1064886	1	ROSE MARY DA SILVA ZAQUIA	SEFIN	GO-022676/O-5	290.463.001-53
97	980684	2	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	SEFIN	GO-013626/O-4	500.124.791-87
98	863700	1	ROSILANE MOTA LEITE	SEFIN	GO-017242/O-4	291.951.521-72
99	1202391	1	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEFIN	GO-022008/O-2	449.803.021-49
100	370533	2	SANDRA CILENE SILVA	FMMDE	GO-022646/O-6	612.040.641-72
101	878650	1	SELMA DE ANDRADE	FMDU	PA-005501/O-7	027.246.379-50
102	918997	3	SERGIO DO COUTO	FMS	GO-013701/O-0	549.081.161-73
103	814091	2	SERGIO MARIANO NUNES DE SÁ	ARG	GO-010912/O-1	589.848.521-04
104	1019210	2	SEVERINO PEREIRA NUNES JUNIOR	ARG	GO-020131/O-7	710.025.611-91
105	1313215	1	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	FMAS	GO-013667/O-7	515.198.601-53
106	1097482	1	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	GOIANIAPREV	GO-014598/O-2	557.311.471-91
107	1312251	1	SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-022608/O-5	016.075.261-23
108	849987	1	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	SEDETEC	GO-011128/O-2	664.746.711-49
109	80888	1	TERESINHA JOSE DOS SANTOS	SEFIN	GO-012235/O-7	166.271.481-53
110	1312073	1	THOMAS JEFERSON DE MOURA	SEFIN	GO-019067/O-1	013.873.351-11

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

111	1313312	1	VANUSIA DOS SANTOS AMORIM MONTALVAO	SEMAD	GO-026421/O-4	957.632.521-87
112	1299190	1	WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JR	SEFIN	GO-022294/O-1	024.866.271-62
113	585939	1	WALDEVANGE NAVES DA SILVA	SEINFRA	GO-015152/O-6	811.562.351-20
114	902020	1	WANDEIR PEREIRA DOURADO	FMS	GO-012903/O-1	591.027.801-00
115	803588	1	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	AGCMG	GO-023227/O-3	007.311.181-38
116	723690	1	WESLEY MARCOS DE SOUZA TELES	GOIANIAPREV	GO-018222/O-6	883.574.491-15
117	1315579	1	WILMAR ALVES DE SOUZA	SEFIN	GO-018129/O-1	396.119.572-20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 78/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de aplicação dos recursos concedidos por meio da Portaria nº 029/2019, devidamente publicada na Edição nº 7021, de 25 de março de 2019, do Diário Oficial do Município, por mais 60 (sessenta dias), a contar do prazo final estabelecido conforme art. 2º, daquela Portaria.

Art. 2º – Fica responsável em atestar o recebimento dos serviços e materiais, a Gerente de Finanças e Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, ROSILANE MOTA LEITE, matrícula nº. 863700-01.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA****DIRETORIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA****GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2019 – GERCAD**

Na forma do disposto no artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 288 de 27/1/2016, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo, nos termos do artigo 14, da LC nº 288/2016. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

CLODOALDO FARIAS RIBEIRO
Gerente de Cobrança Administrativa

NELIA PAULA DE MELO
Diretora de Cobrança da Dívida Ativa

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Continuação Edital de Intimação n º 10/2019 – GERCAD**

PROCESSO	DATA	ASSUNTO	INSCRIÇÃO
ACERTO DE CONTAS			
78631112	09/05/2019	DANIEL GONZALES DA SILVA	49108904-08
75578202	14/09/2018	ERICK FABRICIO FERREIRA MATOS	17621431-35
IRREGULARIDADE			
78421711	23/04/2019	JOSE SEBBA JUNIOR	283527341-72
78413255	23/04/2019	JOSE VICENTE SILVA DOS SANTOS ROCHA	270457811-72
BAIXA CADASTRO FEIRANTE /CANCELAMENTO OU EXCLUSAO DE DEBITO			
76563306	15/12/2018	MARA RUBIA OLIVEIRA CALACA	1701487
77833137	18/03/2019	RIVERSON FABIO PEREIRA	3822869
76043159	05/11/2018	WESLEY MARQUES MARTINS	1628437

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS CDA: 00000004737 VL R\$845,61 C/MARIA LUCIA MORAIS SANTOS; CDA: 00000004746 VL R\$1.054,04 C/EURIPEDES SERGIO DA SILVA; CDA: 00000004763 VL R\$570,05 C/JONEVAL GOMES CARVALHO; CDA: 00000016506 VL R\$1.817,82 C/RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA NETO; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00002487926 R\$6.922,09 C/ ALEXANDRE MENDES ROCHA; CDA 000000004704 R\$1.230,69 C/ AMALIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; CDA 000000004658 R\$2.598,22 C/ ANTONIO JOSE BARBOSA; CDA 000000004670 R\$665,49 C/ AURIZE PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000001260 R\$4.421,67 C/ COND. SOL DO ARAGUAIA; CDA 000000004677 R\$2.593,09 C/ CONSTANCIO DIAS BORGES; CDA 000000016416 R\$1.145,13 C/ ESPOLIO DE ANTONIO VIEIRA DE MELO; CDA 00000001750 R\$7.803,43 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 000000042956 R\$10.299,41 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000142021 R\$8.197,69 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000142021 R\$9.899,90 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000129796 R\$10.167,33 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000130816 R\$14.318,70 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000137287 R\$12.938,65 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000002340 R\$12.003,65 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000001503 R\$10.228,24 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000127485 R\$14.350,83 C/ ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO DE CARVALHO; CDA 00000004729 R\$4.575,67 C/ EUDETY MARTINS DO NASCIMENTO E OUTRA; CDA 00000004736 R\$572,54 C/ FILOGONIO PEDROSA DE LIMA; CDA 00000004731 R\$2.105,34 C/ GENI PEREIRA; CDA 00000004727 R\$1.108,64 C/ GILSEMAR SOUSA BRANDAO; CDA 00000004694 R\$1.932,71 C/ IOLANDA DE SOUZA PIRES; CDA 00000000214 R\$635,98 C/ IVONE HILARIA DE CAMPOS; CDA 00000007827 R\$582,29 C/ IVONE HILARIA DE CAMPOS; CDA 00000004733 R\$1.393,82 C/ JOAO A DA SILVA; CDA 00000004690 R\$3.586,92 C/ JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA; CDA 00000131020

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$1.175,24 C/ JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000001402 R\$1.976,10 C/ JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000004683 R\$23.967,77 C/ JOSE CARNEIRO CARVALHO; CDA 00000004723 R\$1.268,21 C/ MARCIA ELISA PAULA DE CARVALHO E OUTRO; CDA 00000016427 R\$796,23 C/ ONOFRE QUINTINO ROSA; CDA 00000004743 R\$566,69 C/ ORLANDINA FERREIRA GUEDES; CDA 00000064335 R\$1.061,70 C/ PLACIDO AFONSO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO; CDA 00000004766 R\$6.272,81 C/ POLENIA COSTA DIAS LIMA; CDA 00000004711 R\$10.817,11 C/ SEBASTIAO GONCALVES ROSA; CDA 00000004764 R\$1.605,44 C/ TEREZINHA APARECIDA PINHEIRO. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 04 de junho de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 020/2019

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **09 de julho de 2019, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 020/2019** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 64045725/2015, cujo objeto é a ***“contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Terezinha para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”***, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 30 de maio de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO ERRATA****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454/2019, **COMUNICA** aos interessados, que **encontra-se disponível no site da Prefeitura www.goiania.go.gov.br, a primeira ERRATA, da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**, conforme processo nº 7754/2018, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Reforma do Sistema de Tratamento de Esgoto do Parque Zoológico de Goiânia, para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”, com abertura prevista para o dia 11 de junho de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP:74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA 053/2019***Dispensa e designa gratificação*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 574, de 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 469, de 07 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e designar os servidores abaixo da função de gratificação FC-01 a partir de 01 de junho de 2019:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
WYNDERSON PEREIRA DE FRANCA	1085999-02	DISPENSAR
ANDERSON ROCHA LIMA	1014978-01	DESIGNAR
MARCOS PINHEIRO DE MATOS	1385844-01	DESIGNAR
CLAUDIO RODRIGUES BANDEIRA	702802-01	DESIGNAR

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2019.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 218/2019**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 77548076 instaurado em 26/02/2019;

CONSIDERANDO A PORTARIA n.º 075/2019 datada de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7009, em 07/03/2019;

CONSIDERANDO A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA n.º 075/2019 datada de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7030, em 05/04/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sul, constante nas folhas 46 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 77548076, instituído pela Portaria SMS n.º 075/2018, por mais 60 (sessenta) dia, contados a partir do dia 30 (trinta) de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 225/2019**

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 200/2019 – D.G. SAMU192 – Macro Região Centro-Oeste, Parecer n.º 1002/2019 da Advocacia Setorial e acato da Secretária Municipal de Saúde de Goiânia;

CONSIDERANDO a autuação do processo n.º 78904615/2019 em 30/05/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância em face do servidor **ROBSON DE OLIVEIRA**, Matrícula funcional n.º 1205102-01, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 78904615/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas** designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 226/2019***Instaura processo de sindicância e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 200/2019 – D.G. SAMU192 – Macro Região Centro-Oeste, Parecer n.º 1002/2019 da Advocacia Setorial e acato da Secretária Municipal de Saúde de Goiânia;

CONSIDERANDO a autuação do processo n.º 78904119/2019 em 30/05/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância em face do servidor **WENDELL NEVES OLIVEIRA**, Matrícula funcional n.º 943126-01, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 78904119/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas** designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 227/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38, 39 do Decreto n.º 265, de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 337/2019 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, Parecer nº 986/2019 da Advocacia Setorial e acato da Secretária Municipal de Saúde de Goiânia;

CONSIDERANDO a autuação do processo nº 78905352/2019 em 30/05/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6910 de 04/10/2018, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na UPA MARIA PIRES PERILLO, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 78905352/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 228/2019**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38, 39 do Decreto n.º 265, de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 190/2019 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, o Memorando nº 054/2019 da Superintendência de Vigilância em Saúde, o Parecer nº 990/2019 da Advocacia Setorial e acato da Secretária Municipal de Saúde de Goiânia;

CONSIDERANDO a autuação do processo nº 78903384/2019 em 30/05/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6910 de 04/10/2018, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na Superintendência de Vigilância em Saúde / Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 78903384/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
05 dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 11464**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/024592**

DESPACHO Nº 1658/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente contratação de locação do imóvel situado na Rua B, nº 55, Qd. F, Lt. 06, Vila Viana, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com **Antonio Claudio Abalem Thomaz de Souza**, CPF nº 833.677.211-15, no valor mensal de R\$ 2.675,77 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos); **Flavia Abalem Thomaz de Souza**, CPF nº 806.326.371-53, no valor mensal de R\$ 2.675,77 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e **Luciana Abalem Thomaz de Souza**, no valor mensal de R\$ 2.675,77 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 96.327,96 (novecentos e seis mil e trezentos e vinte e sete reais e novecentos e seis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 11547**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/024601**

DESPACHO Nº 1659/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente contratação de locação do imóvel situado na Rua Santa Cruz, Qd. B-1, Lt. 13, Vila Pedroso, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com **Girlene Duarte de Araújo**, CPF nº 790.528.601-06, no valor mensal de R\$ 1.610,10 (hum mil e seiscentos e dez reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 19.321,20 (dezenove mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : BEE 11542
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : 2019/00000/024616

DESPACHO Nº 1664/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do Contrato de Locação do imóvel localizado na Av. José Barbosa dos Reis esquina com Rua Jarina, Quadra 53, Lotes 01 e 02, Conjunto Habitacional Madre Germana II, nesta Capital, unidade **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MADRE GERMANA**, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com Sra. Luciana Dias Rezende, inscrita no CPF n.º 936.768.241-72, valor mensal de R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais) e com o Sr. Roberto da Silva Uchoa, inscrito no CPF sob o n.º 083.049.801-00, no valor mensal de R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 48.144,00 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 11546**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/024623**

DESPACHO Nº 1666/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Prof. José Ferreira Cunha, Quadra 09, Lote 12, Casa 03, Jardim Aritana, nesta Capital, unidade **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM ARITANA**, nesta Capital, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com Sra. Naria Nunes de Souza, inscrita no CPF n.º 036.285.841-16, valor mensal de R\$ 1.553,00 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais), perfazendo um valor total de R\$ 18.636,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e seis reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 10133**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2019/00000/024708**

DESPACHO Nº 1677/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de sacos de gelo triturado grosso, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **GELO MINERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 24.828.568/0001-63, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 5663**
Assunto : **COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**
Protocolo : **2019/00000/024828**

DESPACHO Nº 1678/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de kit de limpeza para atender as demandas das Unidades de Saúde e da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, no valor total de R\$ 17.596,70 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 11325**
Assunto : **COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**
Protocolo : **2019/00000/024829**

DESPACHO Nº 1679/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de insumos de assistência respiratória, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.652.247/0001-06, no valor total de R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 13078**
Assunto : **COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS**
Protocolo : **2019/00000/025544**

DESPACHO Nº 1702/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente aquisição de refeição tipo lanche destinado à Conferência Livre “Eliminando a Superlotação dos Serviços de Urgências e a Crise de Acesso Hospitalar como Violação Massiva e Sistemática dos Direitos Humanos”, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a empresa **VERDE SERRANO ALIMENTOS – EIRELI ME**, CNPJ nº 19.095.352/0001-04, no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatro dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

PROCESSO: 71465900

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: 4 Print Comunicação Visual Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de Higiene e Limpeza para atender as necessidades dos serviços no Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), Hospital e Maternidade Oeste (HMO) e demais Unidades da Gerência de Atenção Secundária e Terciária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do **Pregão Eletrônico nº. 028/2018** e seus Anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total do contrato de **R\$ 1.285,00 (Mil duzentos e oitenta e cinco reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.2150.10.302.0178.2634.33903000.114.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019****PROCESSO:** 71465900**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Saraiva Distribuidora Eireli Me

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de Higiene e Limpeza para atender as necessidades dos serviços no Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), Hospital e Maternidade Oeste (HMO) e demais Unidades da Gerência de Atenção Secundária e Terciária da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do **Pregão Eletrônico nº. 028/2018** e seus Anexos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total do contrato de **R\$ 63.244,50 (Sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.2150.10.302.0178.2634.33903000.114.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 787/2016**

PROCESSO: 73273315**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Verde Serrano Alimentos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da tabela detalhada do acréscimo de 9,5% ao valor total do Contrato nº 787/2016, correspondente à importância de **R\$ 169.355,36** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), bem como do item 1.1 DO VALOR DO ADITIVO, conforme descrito abaixo:

Contrato Nº e SCC	Valor total do contrato acrescido de 9,5%
787/2016 – SCC - 377784	R\$ 1.952.043,36

ITEM	Nº REFEIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	29.318	R\$ 14,50	R\$ 425.111,00
II	44.107		R\$ 639.551,50
III	34.608		R\$ 501.816,00
IV	26.590,68		R\$ 385.564,86
TOTAL	134.623,68		R\$ 1.952.043,36

DO VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 1.952.043,36 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2019****PROCESSO:** BEE Nº 6761**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADORES:** João Rodrigues Teixeira Miranda e Frederico Teixeira Miranda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Rua BM-10, Qd.21 Lt.62, Residencial Brisas da Mata, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Família Brisas da Mata.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de agosto de 2019. O presente contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier. A locação ora contratada vigorará mesmo em caso de alienação do imóvel, ficando o sucessor ou sucessores, a qualquer título, obrigados a respeitar o presente Contrato.

VALOR: A **LOCATÁRIA** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 35.520,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 225/2018.

PROCESSO: 73874459

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Valdete Maria da Silva Ramos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 225/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br





Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 249/2018.

PROCESSO: 73873631

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Marielle Ribeiro Vieira

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 249/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br





Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 250/2018.

PROCESSO: 73979609

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Rosana Roslyn Rodrigues Azevedo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 250/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2018.

PROCESSO: 74086047

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Maria Beatriz Miranda Sink

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 268/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 271/2018.

PROCESSO: 74086144

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Rodrigo Lima de Oliveira Azevedo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 271/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 273/2018.

PROCESSO: 74086195

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Thaís Giraldi

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 273/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A área de atuação será na URGÊNCIA e a carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2018.

PROCESSO: 74086365

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Eveline dos Santos Borges

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 284/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 097/ 2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74086047	268/2018	MARIA BEATRIZ MIRANDA SINK	ENFERMEIRO	20/04/2019	19/04/2020
74086144	271/2018	RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO	ENFERMEIRO	20/04/2019	19/04/2020
74086195	273/2018	THAÍS GIRALDI	ENFERMEIRO	20/04/2019	19/04/2020
73979609	250/2018	ROSANA ROSLYN RODRIGUES AZEVEDO	ENFERMEIRO	16/04/2019	15/04/2020
73874459	225/2018	VALDETE MARIA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	10/04/2019	09/04/202
73873631	249/2018	MARIELLE RIBEIRO VIEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	16/04/2019	15/04/2020
74086365	284/2018	EVELINE DOS SANTOS BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/04/2019	22/04/2020

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0109 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
78419199	139/19	MATHEUS BENEVIDES FERNANDES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/04/2019	28/04/2020	R\$ 84.000,00
78618809	145/19	ALEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/05/2019	08/05/2020	R\$ 84.000,00
78649798	149/19	JOAO CARLOS ANDRADE JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/05/2019	12/05/2020	R\$ 84.000,00
78648163	151/19	WALLACE PINHEIRO RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/05/2019	12/05/2020	R\$ 84.000,00
78690178	153/19	THARCILA VITORIA DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/05/2019	16/05/2020	R\$ 84.000,00

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Solicitação:** 12001**Processo:** Compra Direta de Bens e Serviços**Categoria:** Prestação de Serviços**Objeto:** Fundo de Apoio a Cultura**ATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2019**

Com base no artigo 25, inciso III, Lei 8666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa à **solicitação do Sistema BEE nº 12001**, visando contratação da cantora e intérprete "MARIA EUGÊNIA PACHECO ALENCASTRO VEIGA" nome artístico (MARIA EUGÊNIA E BANDA), representado pela empresa LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA com CNPJ: 04.870.225/0001-50, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2019, no valor total de R\$ 9.900,00, dentro do projeto 9º FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2019, a se realizar no Teatro Goiânia Ouro, localizado na Rua 03 esquina com Rua 09, nº 1016, Galeria Center Ouro, Setor Central, Goiânia/GO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, dia 03 do mês de maio do ano de 2019.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Solicitação:** 12210**Processo:** Compra Direta de Bens e Serviços**Categoria:** Prestação de Serviços**Objeto:** Fundo de Apoio a Cultura**ATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2019**

Com base no artigo 25, inciso III, Lei 8666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa à **solicitação do Sistema BEE nº 12210**, visando contratação do cantor "DIEGO DE MORAES CAMPOS" nome artístico (DIEGO MASCATE E BANDA), representado pela empresa BÁRBARA PINHEIRO NOVAIS - NOVAIZE PRODUÇÕES com CNPJ: 33.322.880/0001-71, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2019, no valor total de R\$ 9.900,00, dentro do projeto 9º FESTIVAL GOIÂNIA CANTO DE OURO 2019, a se realizar no TEATRO GOIÂNIA OURO, localizado na rua 03 com rua 09, Galeria Center Ouro, Centro, Goiânia/GO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, dia 03 do mês de maio do ano de 2019.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

- 1 - **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA** e a empresa **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- 2 - **OBJETO:** Prorrogação do Prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.
- 3 - **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 7.864.011-1 de 09.05.2019, com amparo legal no Art. 57, § 1º, incisos I, II, IV e VI da Lei Federal 8.666/93.
- 4 - **LOCAL E DATA:** Goiânia, 15 de maio de 2019.

Fausto Luiz de Oliveira Júnior

Chefe da Advocacia Setorial

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2018**

1 -CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e a empresa **RS ENGENHARIA LTDA.**

2 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação do 1º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 026/2018, especificamente Cláusula Segunda, Item 3.1.1, em atendimento ao **DESPACHO – GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP Nº 083/2019, DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL - CHEFAD Nº 0238/2019**, todos da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM, E DESPACHO - DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNCIOS/DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA.**

3 - VALOR: R\$ 6.814.910,33 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos)

3 - FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre do processo nº 7.837.825-5 de 17.04.19.

4 - LOCAL E DATA - Goiânia, 04 de junho de 2019

Fausto Luiz de Oliveira Júnior
Chefe da Advocacia Setorial

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PORTARIA Nº 07/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1743, de 27 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2019 de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7026, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Ana Carolina Almeida
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PORTARIA Nº 08/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1743, de 27 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL DO BOMFIM RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1076957, CPF: 354.620.003-91, Diretor de Administração e Finanças, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, conforme se especifica:

I – Contrato nº. 01/2019 (processo 8746/2019 do Bee BPM System), firmado entre esta Secretaria (Contratante) e Maria Celerinda Bilego Jardim (Contratada), CPF nº. 323.782.621-91, para locação por contratação direta, via dispensa de licitação, Despacho Autorizatório nº 02/2019-GAB/SMPM, de imóvel para ser a Casa Abrigo Sempre Viva e abrigar mulheres vítimas de violência doméstica de Goiânia, conforme estabelece o art. 23, inciso VII da Lei 276 de junho de 2015.

II – Contrato nº. 02/2019 (processo 6860/2019 do Bee BPM System), firmado entre esta Secretaria (Contratante) e a empresa Hebrom Comércio e Serviços Ltda. - ME (Contratada), CNPJ nº. 03.979.504/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento e edital Pregão Presencial nº 010/2018, e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

III – Contrato nº. 03/2019 (processo 10172/2019 do Bee BPM System), firmado entre esta Secretaria (Contratante) e a empresa AM Comércio Varejista de GLP Ltda. (Contratada), CNPJ nº. 02.798.719/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) 13 kg, para atender a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento Contratual, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

IV – Contrato nº. 04/2019 (processo 10857/2019 do Bee BPM System), firmado entre esta Secretaria (Contratante) e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI (Contratada), CNPJ nº. 03.783.850/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação profissional para mulheres, através do convênio nº 028/2018 Mulher, Trabalho e Cidadania, com vigência a partir de 1º de abril de 2019, com término em 30 de julho de 2020, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

Ana Carolina Almeida
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia.**PORTARIA nº 017/2019**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº276/2015, artigo 30, XL a XLVII;

Considerando os artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 011, de 11/05/92 (Estatuto dos Servidores), que disciplinam que a frequência dos servidores será apurada através de registro, a ser definido pela administração, pelo qual se verificarão, diariamente, as entradas e saídas, bem como que compete ao Gerente imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional;

Considerando o artigo 58, I da lei Complementar nº 011, de 11/05/92 (Estatuto dos Servidores), que disciplina a perda da remuneração dos dias que o servidor faltar injustificadamente ao serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter e determinar o uso obrigatório do Ponto e Registro Eletrônico de Frequência Diária aos servidores da SEDETEC, excluindo de sua observância somente os Diretores, Chefe da Advocacia Setorial, Secretário, Chefe de Gabinete, Superintendente e os demais casos expressamente autorizados pelo Diretor em conjunto com o Titular da SEDETEC;

Art. 2º - Manter o horário flexível, conforme abaixo disciplinado:

a) Período flexível é o intervalo de tempo, por turno, no qual é permitida a mobilidade de horário dos servidores, respectivamente, no seu início e no término;

§ 1º - Fica estabelecido o período flexível dos servidores com jornada diária de 8 (oito) horas da seguinte forma, respeitando o intervalo de 15 (quinze) minutos para lanche no transcorrer de cada turno:

<i>Jornada diária de 8 horas</i>	<i>Início Entrada</i>	<i>Início Saída</i>	<i>Limite Saída</i>
<i>Matutino/Vespertino</i>	<i>7h/8h30</i>	<i>17h</i>	<i>19h</i>

§ 2º - Fica estabelecido o período flexível dos servidores com jornada diária de 6 (seis) horas da seguinte forma, respeitado o intervalo de 20 (vinte) minutos para lanche no transcorrer da jornada:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia.**

<i>Jornada diária de 6 horas</i>	<i>Início Entrada</i>	<i>Início Saída</i>	<i>Limite Saída</i>
<i>Matutino</i>	<i>6h30/8h</i>	<i>12h30</i>	<i>14h</i>
<i>Vespertino</i>	<i>12h/13h</i>	<i>18h</i>	<i>19h</i>

a) O servidor com jornada diária de 6h (seis horas), excepcionalmente, analisando cada caso específico, poderá, mediante autorização expressa do Diretor a que se encontra subordinado e do Titular da SEDETEC, requerer a alteração da entrada e/ou saída da respectiva jornada, desde que, devidamente justificada, sem prejuízo do expediente diário.

§ 3º – Os registros dos intervalos de 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos destinados a lanche no transcorrer de cada turno, previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo, deverão ser controlados exclusivamente pelo superior imediato, não necessitando constar no Registro Eletrônico de Frequência Diária.

Art. 3º - Observados os horários de início/entrada, os servidores poderão cumprir os horários com a flexibilidade prevista nos §§ 1º e 2º do art. 2º, desde que:

- para a jornada diária de 8h (oito horas), inicie as atividades até 8h30 (oito horas e trinta minutos) e estejam nas dependências da SEDETEC, obrigatoriamente, até as 17h (dezesete horas), ressalvados os casos de atividades externas a depender de autorização do Diretor a que estiver subordinado e do titular da SEDETEC;
- para a jornada diária de 6h (seis horas) inicie suas atividades até as 8h (oito horas) para o turno matutino e até as 13h (treze horas) no período vespertino, e, estejam nas dependências da SEDETEC, obrigatoriamente até as 12h30 (doze horas e trinta minutos) matutino e 18h (dezoito horas) vespertino, ressalvados os casos de atividades externas a depender de autorização do Diretor a que estiver subordinado e do titular da SEDETEC;
- não contrariem as necessidades preponderantes de trabalho, estabelecidas de comum acordo com as Gerências/Diretorias, nem deixem o setor “descoberto” durante o período das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas);
- perfaçam, diariamente, as 8h (oito horas) ou 6h (seis horas) regulamentares de jornada, ficando terminantemente proibido o cumprimento de jornada diária de trabalho superior as jornadas referidas, sem a devida autorização expressa da Gerência/Diretoria e do Titular da SEDETEC;
- não permaneçam nas dependências da SEDETEC, após o registro diário de frequência, exceto mediante autorização expressa da Gerência/Diretoria imediata para desempenhar atividade de estrito interesse da SEDETEC.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Ciência e Tecnologia.

- f) para a jornada de 8h (oito horas), obrigatoriamente, seja cumprido intervalo entre os turnos matutino/vespertino de no mínimo 1h (uma hora) e máximo de 3h (três horas) para refeição, com registro obrigatório de entrada e saída;

Parágrafo Único. Os ocupantes de cargos de Direção e Gerência das unidades da SETEDEC, e ainda, os Supervisores Administrativos de Mercados, deverão obrigatoriamente realizar suas atividades nas dependências da SEDETEC, no mínimo, das 8h (oito horas) até as 18h (dezoito horas), ressalvados os casos de atividades externas, necessidade do serviço e os autorizados pelo Titular da SEDETEC;

Art. 4º - É de inteira responsabilidade das Diretorias e Gerências da SEDETEC o seguinte:

- a) controlar a flexibilidade do horário para evitar que o Setor não fique sem servidor durante os períodos flexíveis e nem tenham suas atividades prejudicadas;
- b) orientar os servidores quanto à própria administração dos horários de trabalho.

Parágrafo Único – Competirá ao superior imediato fiscalizar a jornada e abonar as ausências e faltas dos servidores subordinados desde que devida e legalmente justificadas, e, também, aboná-las no caso de realização de trabalho externo ou registradas em desacordo com o estabelecido nesta Portaria, ressalvando que os Diretores poderão abonar as faltas dos servidores subordinados aos Gerentes nos casos de ausência do Gerente.

Art. 5º - O sistema de horário flexível não se aplica aos servidores que cumprem horário diferenciado, cabendo à Gerência respectiva e imediata comunicar estes casos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, acompanhada da autorização prévia da Diretoria responsável pela área, da inclusão do servidor no horário diferenciado.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 035/17 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

CELSO CAMILO
Secretário da SEDETEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2019**

- **PROCESSO:** nº 6754/BEE.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de maio de 2019.
- **OBJETO:** Trata o presente de retificar o valor total dos agentes químicos de Controle de Distúrbio Civil - CDC, do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – AGCMG, do Processo nº 6754/BEE.

“Onde se lê:

***Ato de Inexigibilidade de Contratação**, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 1993, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo 6754/BEE, referente à contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, para aquisição de agentes químicos de Controle de Distúrbio Civil - CDC para atender a AGCMG. Tal contratação será no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).*

Leia-se:

***Ato de Inexigibilidade de Contratação**, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 1993, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo 6754/BEE, referente à contratação da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, para aquisição de agentes químicos de Controle de Distúrbio Civil - CDC para atender a AGCMG. Tal contratação será no valor de R\$ 143.873,65 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).”*

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** nº 6754/BEE.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de maio de 2019.
- **OBJETO:** Trata o presente de retificar o valor total dos agentes químicos de Controle de Distúrbio Civil - CDC, do extrato de Ato de Inexigibilidade de Licitação do Processo nº 6754/BEE.

“Onde se lê:

- **VALOR TOTAL:** R\$ 140.000,00 (*Cento e quarenta mil reais*).

Leia-se:

- **VALOR TOTAL:** R\$ 143.873,65 (*Cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*)”.

.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.****PORTARIA Nº 031/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos nº 091/2019 (contratação de Empresas para Fornecimentos de medicamentos e vacinas de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Parque Zoológico), no âmbito desta autarquia, nos termos Artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93 e do Artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos Contratos:

- **FISCAL: RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO**, matrícula nº 503720, CPF nº 796.430.351-15, servidora efetiva, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico.

- **GESTOR: RAPHAEL CUPPERTINO TEIXERA MELLO**, matrícula nº 660175, CPF nº 978.561.696-72, servidor efetivo, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverá ser solicitado a seus superiores, tem tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigora na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 04 dias do mês junho de 2019.

Ronaldo Vieira
Presidente

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.****PORTARIA Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 2981, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos nº 089/2019 (contratação de Empresas para Fornecimentos de medicamentos e vacinas de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Parque Zoológico), no âmbito desta autarquia, nos termos Artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93 e do Artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor dos Contratos:

- **FISCAL: RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO**, matrícula nº 503720, CPF nº 796.430.351-15, servidora efetiva, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico.

- **GESTOR: RAPHAEL CUPPERTINO TEIXERA MELLO**, matrícula nº 660175, CPF nº 978.561.696-72, servidor efetivo, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico.

Art. 3º - As decisões e providencias necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverá ser solicitado a seus superiores, tem tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigora na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 04 dias do mês junho de 2019.

Ronaldo Vieira
Presidente

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2019

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 04 de junho de 2019.
2. FUNDAMENTO: Processo BEE Nº 12739/2019, Pregão Eletrônico nº 042/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
3. CONTRATANTES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI EPP.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de medicamentos e vacinas de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Parque Zoológico de Goiânia.
5. VALOR: R\$75.390,00 (setenta e cinco mil trezentos e noventa reais).
6. PROCESSO: Processo BEE nº 12739/2019.

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2019

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 06 de junho de 2019.
2. FUNDAMENTO: Processo BEE Nº 12239/2019, Pregão Eletrônico nº 042/2018- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
3. CONTRATANTES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – EPP.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de medicamentos e vacinas de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Parque Zoológico de Goiânia.
5. VALOR: R\$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais).
6. PROCESSO: Processo BEE nº 12239/2019.

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019-AJU

Processo Administrativo nº 77853936/2019

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

DATA: Goiânia, 31 de maio de 2019.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE e**
José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

CONTRATADA: Walfy Leonardo Limírio - **REPRESENTANTE**

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

PRAZO: Doze (12) meses, a partir da assinatura do contrato e sua publicação.

VALOR DO CONTRATO: Global - **R\$ 90.385,76** (noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais, setenta e seis centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANEIRO

www.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**

A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, empresa de economia mista, situada à Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, nesta Capital, convoca o empregado abaixo relacionado para comparecer à sede da Companhia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador (Abandono de Emprego), conforme letra “I” do art. 482 da CLT.

ITEM	MATRÍCULA	EMPREGADO	Nº DA CARTEIRA DO TRABALHO	SÉRIE
001	746304-01	EDILAINE ALVES SOBRINHO	14333615	01

Cleber Cleiton de Oliveira
PRESIDENTE DA CORREGEDORIA

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE DA COMURG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

O LABORATÓRIO PADRÃO S.A, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº **58529349**, a renovação da licença ambiental (**operação**), para atividade de Laboratório de anatomia patológica e citológica (coleta), sediada à Av. T-1, nº 1.363, Qd60, Lt18, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.210-025.

LUIZ RICARDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ: 32.161.703/0001-98, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental, para a atividade de comercio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), desenvolvido (a) na Rua RI 14, QD 53, Lote: 35, nº 818, Residencial Itaipu, Goiânia - GO CEP 74.356-038.

MADEIREIRA SANTA PAULA L T D A, CNPJ/CPF nº 02.727.006/0001-90, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio atacadista de madeira e produtos deriados, desenvolvida(s) na Av. Castelo Branco, Quadra: 128, Lote: 09, nº 2400, Setor Campinas Goiânia, Go.

ROMEIRO 1 COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ; 33.211.167/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia – GO, a Licença Ambiental de operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Monte Castelo, Qd. 104, Lt. 01/03, Setor Jardim Petrópolis, CEP; 74.460-100.